

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE MURIAÉ**

---

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL  
LEI Nº 7.538/2025**

*Autoriza o Município de Muriaé a firmar convênio com a ONG SOS Animais.*

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a **ONG SOS ANIMAIS**, associação privada, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.130.410/0001-25, para a transferência de recursos financeiros no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados ao apoio e custeio das atividades institucionais da entidade, bem como à promoção e ao fortalecimento de ações voltadas ao bem-estar animal.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.**

Muriaé/MG, 22 de dezembro de 2025.

**MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Muriaé

**Publicado por:**  
Bruno Daher de Paula  
**Código Identificador:58256653**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 23/12/2025. Edição 4177

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>